



Livro Nº.....

Fls. Nº.....

1077
277

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 1255 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Barra do Fanado - AMBAF, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores da Barra do Fanado - AMBAF**, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o Nº de Ordem 4.146, inscrita no CNPJ sob o nº 04.752.996/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de Dezembro de 2001.

Telma Blandina Wenceslau

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal